



*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Jari/RS;

OBRA: Pontilhões em concreto armado;

LOCALIDADE: Rincão do Umbu e Rincão Santana, interior do município de Jari/RS.

APRESENTAÇÃO

O presente memorial descreve as informações técnicas e materiais relativos à construção de três pontilhões utilizando-se tubos de concreto armado, diâmetro interno de 800mm, M/F.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto, e quaisquer modificações somente serão permitidas com a autorização do autor do mesmo.

A locação da obra deverá obedecer rigorosamente às dimensões do projeto.

SERVIÇOS PRELIMINARES

O material destinado a instalação de um galpão para armazenamento de materiais e ferramentas ficará a cargo da empresa responsável pela execução (caso haja necessidade), com localização e dimensões tais que permitam o adequado desenvolvimento dos serviços.

A empresa contratada providenciará a limpeza permanente da obra durante todo o seu desenvolvimento, mantendo-a desobstruída, organizada e sinalizada, ficando a cargo da mesma todas as despesas com transporte dos materiais e equipamentos/máquinas a serem empregados na obra.

INFRAESTRUTURA

Deverá ser realizada a limpeza mecanizada da área destinada ao pontilhão, com remoção de toda a vegetação e pedras de grande porte ali existentes.

As escavações das valas ($h=40\text{cm}$ e $l=40\text{cm}$) necessárias à moldagem das vigas baldramas, serão executadas manualmente, sendo o material escavado descartado. O referido serviço será executado dentro das normas, em condições adequadas de segurança.

As vigas baldramas serão executadas com seção $20\times 35\text{cm}$, compostas por $6\phi 10\text{mm}$ e estribos 5mm a cada 15cm . A resistência do concreto deverá ser de 35MPa . Ressalta-se a necessidade de inclusão de uma viga baldrame centralizada no piso destinado ao suporte dos tubos (ver orientação do projetista).



*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

As fôrmas a serem utilizadas em todo o pontilhão serão em compensado resinado, podendo ser considerada a sua reutilização em até 3x, visto que a estrutura será concretada em 3 etapas. Tomar cuidado para a correta inclusão dos sarrafos (espaçamento máximo de 30cm entre os mesmos).

As fôrmas deverão apresentar resistência suficiente para não se deformarem sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

Quanto ao piso de base ($h=15\text{cm}$), inicialmente será executada a compactação do solo existente (isento de matéria orgânica) e colocada uma camada de 5cm de brita nº 1 e posteriormente o contrapiso de concreto com FCK de 35MPa (espessura de 15cm), desempenado sobre malha de aço $\phi 5,0\text{mm}$ (10cm de ferragem longitudinal e transversal).

SUPRAESTRUTURA

A supraestrutura será composta por cortinas ($l=20\text{cm}$ e 15cm) em concreto armado com concreto FCK 35 MPa (incluindo as alas), sendo ambas estruturas compostas por malha de ferro $\phi 10\text{mm}$ (espaçamento de 15cm no sentido longitudinal e 20cm no sentido transversal). O concreto deverá ser vibrado mecanicamente segundo as normas técnicas.

Quanto à altura das alas, a mesma poderá aumentar em até 30cm, pois dependerá do perfil longitudinal da via após aterramento final. Quanto ao seu comprimento, o mesmo ficará entre 2 e 3m.

As tubulações serão assentadas acima do piso de fundação, tão logo o concreto utilizado apresente resistência para isso. Se necessário, utilizar guias ou calços de madeira ou de concreto pré-moldado para fixar as mesmas na posição correta.

Os tubos serão rejuntados com argamassa impermeabilizante de cimento e areia no traço 1:3.

O aterro interno será executado com material local escolhido ($h=0,75\text{m}$) e pó-de-pedra ($h=0,20\text{m}$), ambas camadas isentas de matéria orgânica, molhadas e energeticamente apiloadas, de modo a evitar fendas e desníveis.

O concreto ciclópico será executado no traço 1:2,5:3 (cimento, areia e brita nº2) com adição de 30% de pedra de mão. Possuirá espessura de 15cm.

A laje do piso será em concreto armado (FCK 35MPa), espessura de 20cm, composta por malha de ferro $\phi 12,5\text{mm}$ (espaçamento $20 \times 20\text{cm}$), sendo a área de aplicação de $64,85\text{m}^2$, (comprimento de 12,32m e 5 metros de largura). O nível das fôrmas possuirá o caimento de 2,5% no sentido do escoamento das águas.

Concluído o pontilhão, será executado o aterro compactado com material local nos acessos ao mesmo.



*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluídos os serviços, o canteiro de obras será desativado, sendo realizada a retirada de máquinas, equipamentos, entulhos e resto de materiais por parte da contratada.

A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

ENTREGA DA OBRA

Após a vistoria final, caberá ao fiscal responsável pelo recebimento da obra lavar um TRP (Termo de Recebimento Provisório), no qual assinalará possíveis problemas na execução dos serviços, os quais deverão ser sanados pela contratante.

O TRD (Termo de Recebimento Definitivo) será a etapa posterior ao término da obra, e será efetuado e fornecido pelos órgãos competentes após período regular definido pelos mesmos.

Todos os serviços e acabamentos, eventualmente não relacionados, deverão ter concordância e aprovação do responsável pela fiscalização da obra.

O prazo máximo para execução dos serviços previstos neste memorial será de 90 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

Jari/RS, 06 de maio de 2022.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari

Johnatan Felipe da Cas
Engenheiro Civil
CREA-RS 147772

Johnatan Felipe da Cas
Engº. Civil - CREA/RS 193.772
Responsável Técnico